

2.º ano/2.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Fiscalidade I	CF	S	168	TP=45; OT=30	6	
Estatística para Ciências Sociais	Est	S	196	TP=45; OT=30	7	
Contabilidade de Gestão II	CF	S	224	TP=60; OT=30	8	
Auditoria I	CF	S	140	TP=45; OT=30	5	
Finanças Empresariais II	CF	S	112	TP=45; OT=15	4	
<i>Total</i>			840	375	30	

3.º ano/1.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Ética e Deontologia Profissional	CF	S	56	TP=30; OT=15	2	
Fiscalidade II	CF	S	168	TP=45; OT=30	6	
Auditoria II	CF	S	168	TP=45; OT=30	6	
Contabilidade e Gestão Financeira Setorial	CF	S	140	TP=45; OT=30	5	
Contabilidade Financeira Avançada	CF	S	168	TP=45; OT=30	6	
Contabilidade de Gestão Estratégica	CF	S	140	TP=45; OT=15	5	
<i>Total</i>			840	405	30	

3.º ano/2.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Programação e Avaliação de Projetos de Investimento ..	CF	S	224	TP=45; OT=15	8	
Contabilidade e Direito das Sociedades	CF	S	140	TP=45; OT=30	5	
Estágio/Projeto de Fim de Curso	CF	S	476	OT=15; E/Proj.=400	17	
<i>Total</i>			840	550	30	

Legenda: T: Teóricas; TP: Teórico-Práticas; PL: Práticas/Laboratoriais; TC: Trabalho de Campo; S: Seminário; OT: Orientação Tutorial; E: Estágio; Proj: Projeto de fim de curso.

207182038

Despacho n.º 11013/2013

Nos termos do disposto nos artigos 75.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, é alterado, sob proposta da Escola Superior de Tecnologia e Gestão, após parecer favorável do Conselho Técnico — Científico da referida Escola, o plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de Licenciado em Engenharia Civil, aprovado através da Portaria n.º 1133/2000, publicada no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 276, de 29 de novembro e objeto de adequação no âmbito do processo de Bolonha, através do Despacho n.º 11935/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 114, de 15 de junho.

A presente alteração produz efeitos a partir do ano letivo de 2013/2014 e foi comunicada à Direção-Geral do Ensino Superior em 16 de julho de 2013.

Procede-se, assim, à republicação da duração, áreas científicas, créditos que devem ser reunidos para obtenção do grau e plano de estudos conducente ao grau de Licenciado em Engenharia Civil, ministrado na Escola Superior de Tecnologia e Gestão, do Instituto Politécnico da Guarda.

7 de agosto de 2013. — O Presidente, *Prof. Doutor Constantino Mendes Rei*.

ANEXO

1 — Estabelecimento de ensino: Instituto Politécnico da Guarda.

2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.): Escola Superior de Tecnologia e Gestão.

3 — Curso: Engenharia Civil.

4 — Grau ou diploma: Licenciado em Engenharia Civil.

5 — Área científica predominante do curso: Engenharia Civil.

6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 180 UC.

7 — Duração normal do curso: Tempo integral = 6 semestres.

8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável): Não aplicável.

9 — Áreas disciplinares e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Álgebra e Análise	AA	16,5	
Física e Análise Numérica	FAN	10,5	
Ciências Geográficas	CG	5,0	
Engenharia Civil	EC	148,0	
<i>Total</i>		180	

10 — Plano de Estudos:

Instituto Politécnico da Guarda
Escola Superior de Tecnologia e Gestão
Engenharia Civil
Licenciatura
Engenharia Civil
1.º Ano/1.º Semestre

Unidades curriculares	Área disciplinar	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Cálculo I	AA	S	154	T = 15; TP = 45; OT = 30	5,5	
Álgebra Linear	AA	S	154	T = 15; TP = 45; OT = 15	5,5	
Mecânica	EC	S	140	T = 30; TP = 30; OT = 15	5	
Geometria Descritiva	EC	S	98	TP = 30; OT = 15	3,5	
Física Geral	FAN	S	154	T = 15; TP = 30; PL = 7,5; OT = 7,5	5,5	
Matemática Aplicada	FAN	S	140	T = 15; TP = 30; OT = 15	5	
<i>Total</i>			840		30	

1.º Ano/2.º Semestre

Unidades curriculares	Área disciplinar	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Cálculo II	AA	S	154	T = 15; TP = 45; OT = 30	5,5	
Geologia Aplicada	EC	S	154	T = 30; TP = 30; PL = 7,5; TC = 7,5	5,5	
Resistência de Materiais I	EC	S	154	T = 30; TP = 30; OT = 15	5,5	
Desenho Técnico Aplicado	EC	S	98	TP = 37,5; OT = 7,5	3,5	
Materiais de Construção	EC	S	140	TP = 37,5; PL = 7,5; OT = 15	5,0	
Topografia Geral	CG	S	140	T = 15; TP = 30; TC = 15	5,0	
<i>Total</i>			840		30	

2.º Ano/1.º Semestre

Unidades curriculares	Área disciplinar	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Materiais Estruturais	EC	S	126	TP = 45; PL = 7,5; OT = 7,5	4,5	
Resistência de Materiais II	EC	S	154	T = 30; TP = 30; OT = 15	5,5	
Hidráulica I	EC	S	140	T = 15; TP = 45; PL = 7,5; OT = 7,5	5	
Tecnologia das Construções	EC	S	98	T = 37,5; OT = 7,5	3,5	
Mecânica dos Solos I	EC	S	140	T = 15; TP = 30; PL = 15; TC = 7,5; OT = 7,5	5	
Estruturas	EC	S	182	T = 30; TP = 30; OT = 15	6,5	
<i>Total</i>			840		30	

2.º Ano/2.º Semestre

Unidades curriculares	Área disciplinar	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Vias de Comunicação I	EC	S	140	T = 15; TP = 45; OT = 15	5	
Betão Armado I	EC	S	182	T = 30; TP = 22,5; PL = 7,5; OT = 15	6,5	

Unidades curriculares	Área disciplinar	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Hidráulica II	EC	S	140	T = 15; TP = 45; PL = 7,5; OT = 7,5 TP = 45; OT = 15 T = 15; TP = 30; PL = 15; TC = 7,5; OT = 7,5 TP = 52,5; OT = 7,5	5	
Direção Técnica de Obras	EC	S	98		3,5	
Mecânica dos Solos II	EC	S	140		5	
Instalações de Edifícios	EC	S	140		5	
<i>Total</i>			840		30	

3.º Ano/1.º Semestre

Unidades curriculares	Área disciplinar	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Vias de Comunicação II	EC	S	140	T = 15; TP = 30; PL = 7,5; OT = 7,5 T = 30; TP = 30; OT = 15 T = 15; TP = 45; OT = 15 TP = 37,5; PL = 7,5 T = 15; TP = 22,5; OT = 7,5 TP = 52,5; PL = 7,5; OT = 15	5	
Betão Armado II	EC	S	182		6,5	
Hidráulica Aplicada	EC	S	182		6,5	
Higiene e Segurança em Estaleiros	EC	S	84		3	
Qualidade e Economia na Construção	EC	S	84		3	
Física das Construções	EC	S	168		6	
<i>Total</i>			840		30	

3.º Ano/2.º Semestre

Unidades curriculares	Área disciplinar	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Estruturas de Edifícios	EC	S	182	T = 30; TP = 30; OT = 15 T = 15; TP = 45; OT = 15 T = 15; TP = 30; OT = 15 TP = 37,5; OT = 7,5 TP = 90; OT = 30	6,5	
Saneamento Básico	EC	S	182		6,5	
Estruturas de Suporte e Fundações	EC	S	140		5	
Planeamento Territorial e Urbano	EC	S	84		3	
Projeto de Engenharia	EC	S	252		9	
<i>Total</i>			840		30	

Legenda:

T: Teóricas; TP: Teórico-Práticas; PL: Práticas/Laboratoriais; TC: Trabalho de Campo; OT: Orientação Tutorial.

207182046

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA

Instituto Superior de Engenharia de Lisboa

Despacho n.º 11014/2013

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 21 de junho de 2013, foi autorizado o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, sem período experimental, ao Licenciado Nuno António Afonso da Cunha Oliveira, para exercer as funções de Professor Adjunto, na sequência de prestação de provas públicas para o Instituto Superior de Engenharia de Lisboa, com efeitos a partir de 22-05-2013, da carreira de pessoal docente do Ensino Superior Politécnico, posicionado no escalão 2, índice 195, em regime de Dedicção Exclusiva. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

6 de agosto de 2013. — O Presidente do ISEL, *Doutor José Carlos Lourenço Quadrado*, Professor Coordenador c/Agregação.

207180272

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTARÉM

Despacho n.º 11015/2013

Sob proposta da Escola Superior de Educação de Santarém, aprovo a criação do curso de Pós-Graduação em Intervenção Precoce na Infância [domínio A76], nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 27.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Santarém, homologados pelo Despacho Normativo n.º 56/2008, de 23 de outubro, publicados na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 214, de 4 de novembro de 2008.

O Instituto Politécnico de Santarém, através da sua Escola Superior de Educação, em cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, no Decreto-Lei n.º 95/97, de 23 de abril, no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, no Decreto-Lei n.º 51/2009 de 27 de fevereiro, e nos termos da Portaria n.º 212/2009 de 23 de fevereiro, cria o curso de Pós-Graduação em Intervenção Precoce na Infância [domínio A76].